

SENADO FEDERAL

Declara Patrona do Urbanismo no Brasil a engenheira e urbanista Carmen Velasco Portinho.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º É declarada Patrona do Urbanismo no Brasil a engenheira e urbanista Carmen Velasco Portinho.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Senado Federal, em 18 de agosto de 2022.



Senador Rodrigo Pacheco
Presidente do Senado Federal